



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 606 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$38.250,00 (Trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 17050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
0501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.123 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.250,00
	Total por Ação:	4.250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.250,00
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais		9.500,00
	Total por Ação:	9.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.500,00
Total Suplementado:		38.250,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17050000 - Material de Consumo		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.127 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.019 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00

2.061 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00

2.120 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

0903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00

2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.250,00
Total por Ação:	4.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.250,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.500,00
Total Anulado:	38.250,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91